



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)

PROJETO DE LEI Nº 217 / 2018

AUTOR/ SIGNATÁRIO
Ver. DEOLINDO MOURA (PT)

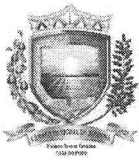
“ INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, O “DIA MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Teresina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial da cidade de Teresina, o dia 14 de novembro como o “Dia Municipal da Alfabetização”, devendo ser comemorado na referida data, a cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deolindo Moura
Vereador PT



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, foi constituído e discutido com Alexandre Alves de Carvalho – Estudante de Pedagogia . A quem tenho orgulho de chamar de Amigo.

O pedagogo Paulo Freire, no artigo "A Importância do Ato de Ler", ressalta que é o ato de ler que possibilita ao homem a leitura crítica do mundo. Daí a importância da alfabetização.

A alfabetização não se baseia unicamente no ato de aprender a ler e a escrever, mas também no desenvolvimento da capacidade de compreensão, interpretação e produção de conhecimento.

Atualmente, cresce cada vez mais o número de pessoas alfabetizadas no Brasil, mostrando claramente que o país realmente está evoluindo a passos largos na direção de se tornar um País melhor do que era em outras épocas.

No entanto, ainda há muitas pessoas que não possuem qualquer nível de alfabetização e que por este motivo ficam à margem da sociedade, vivendo fora da zona onde aparecem as melhores oportunidades, tanto profissionais, quanto pessoais.

E por este motivo, ganha uma importância fundamental qualquer iniciativa governamental, em qualquer esfera, na tentativa de dar condições às pessoas de ter uma boa alfabetização, aprendendo a ler e a escrever.

O Dia Nacional da Alfabetização é comemorado anualmente em 14 de Novembro, no Brasil. A data tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da implantação de melhores condições de ensino e aprendizagem no país.

O Dia Nacional da Alfabetização é comemorado desde 14 de Outubro de 1966, criada em homenagem à criação do Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 1930, a partir do Decreto de Lei nº 19.402. No Brasil também se comemora o Dia Internacional da Alfabetização, em 8 de Setembro Esta data foi instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas) e possui o mesmo objetivo de fomentar o processo de alfabetização em todos os países do mundo.

É indubitável, portanto, que o Município de Teresina fomenta ações e proposições para alertar a população sobre a importância do incentivo à alfabetização por meio da instituição no calendário de eventos oficiais de Teresina o dia 14 de novembro como o "**Dia Municipal da Alfabetização**", devendo ser comemorado na referida data, a cada ano.

.Diante o exposto, peço a sensibilidade e apoio junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal de Teresina para sua aprovação.

Palácio Senador Chagas Rodrigues 21 de novembro de 2018.

Deolindo Moura
Vereador PT